**OFÍCIO CIRCULAR Nº /2016/GABIN/CGE**

Maceió, de **novembro** de **2016**.

A Sua Excelência o Senhor

**Antônio José Pinaud de Oliveira Cunha**

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Maceió.

Assunto: Apuração do suposto extravio do Processo Administrativo nº 13020.000192/2015.

Senhor Secretário,

Considerando que o pedido de acesso à informação com fulcro no Decreto Estadual nº. 26.320/2013 e autuado sob o Protocolo e-SIC nº 682/2016, no qual o recorrente, em 11/08/2016, solicitou cópia integral do Processo Administrativo nº 13020.000192/2015 e teve como resposta a informação de que a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES não teria como fornecer cópia integral dos referidos autos, em virtude de não ter sido localizado a época.

Esta Controladoria Geral recomenda a apuração do suposto extravio do processo administrativo em epígrafe, por ser uma ocorrência grave, bem como que V. Ex.ª avalie a necessidade de abertura de sindicância administrativa, conforme artigo 150 da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Atenciosamente,

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado